

Relatório Transparência 2025 - Informação complementar

Na sequência de revisão interna, verificou-se que, por erro de compilação editorial, não foi incluída a informação prevista na alínea i) do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, informação essa que havia sido divulgada em exercícios anteriores. A situação foi corrigida mediante atualização do relatório disponibilizado no website da sociedade em 8 de julho de 2026.

Lisboa, 8 de julho de 2026